

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

ANEXO I (do Edital)
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, da Lei nº 14.133/2021).

1.1. Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de elaborações de laudo pericial de avaliação de estabilidade estrutural e de projeto executivo de reparação predial de componentes construídos e assentados nos prédios do apartamento funcional e da Vara do Trabalho de Timbaúba, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus instrutivos complementares: Anexo I - Caderno de Encargos, Anexo II - Especificações Técnicas e Anexo III - Desenhos Técnicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Elaboração de laudo pericial de avaliação de risco de ocorrência de colapso estrutural, em elementos de concreto armado, de duas edificações de até 2 pavimentos, no município de Timbaúba, na Zona da Mata Norte de Pernambuco	876	UNID.	1	20.275,30	20.275,30
2	Elaboração de projeto executivo de engenharia civil de reparação de componentes prediais, construídos e assentados, de estrutura, em elementos de concreto armado, paredes de alvenaria e cobertura em telhas de fibrocimento sobre laje plana, em duas edificações de até 2 pavimentos, no município de Timbaúba, na Zona da Mata Norte de Pernambuco	175	UNID.	1	20.275,30	20.275,30
TOTAL (R\$)						40.550,60

Importa esta planilha orçamentária de referência o valor de R\$ 40.550,60 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

1.2. Os serviços que compreendem o objeto desta contratação são classificados como **serviços comuns de engenharia**, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se da elaboração de laudo de avaliação de estabilidade construtiva e de projeto executivo, cujas atividades podem ser **definidas por meio de especificações objetivas e padronizáveis em termos de desempenho e qualidade**, com base em parâmetros técnicos estabelecidos, conforme fundamentado nos Estudos Técnicos Preliminares.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 180 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021.

